




REQUERIMENTO Nº041/2001.

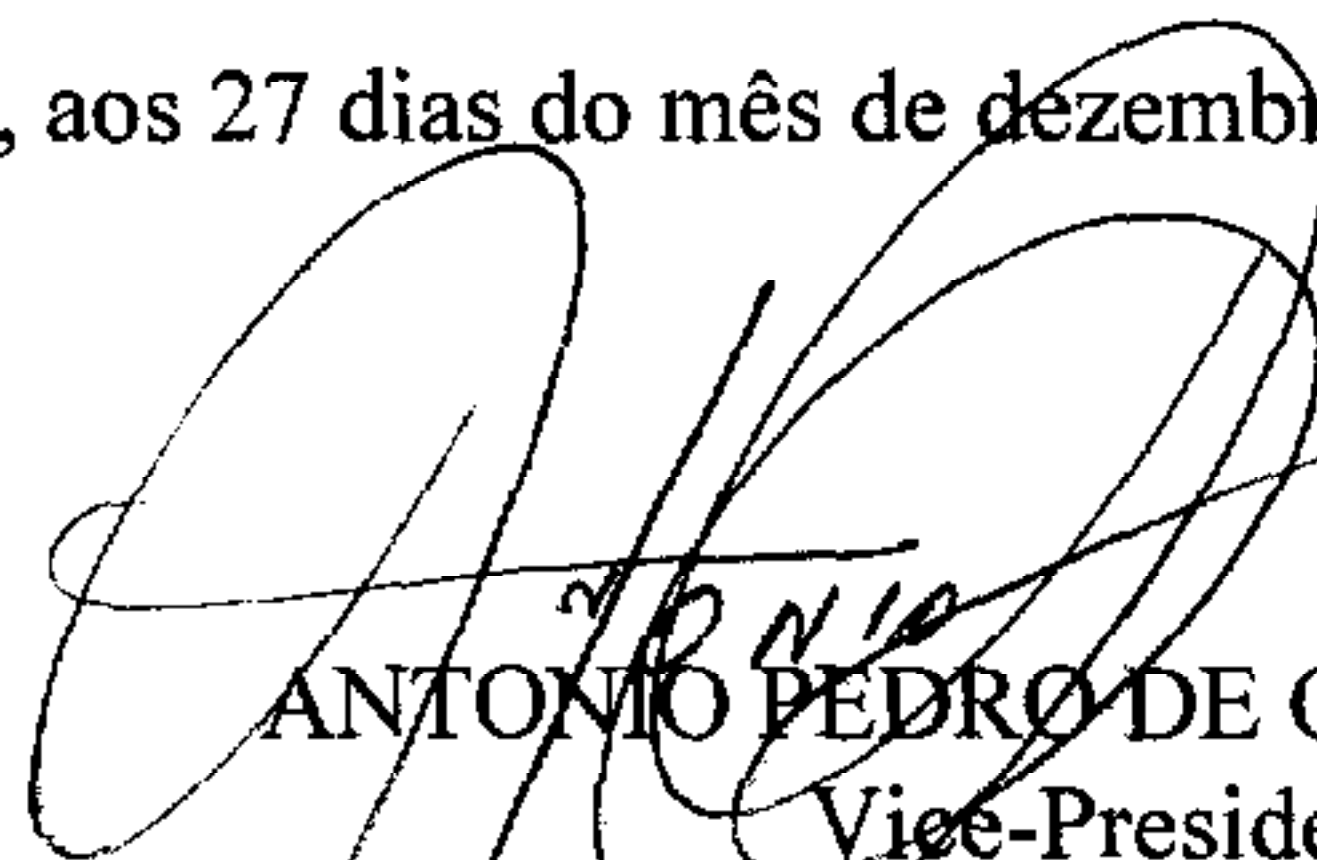
Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

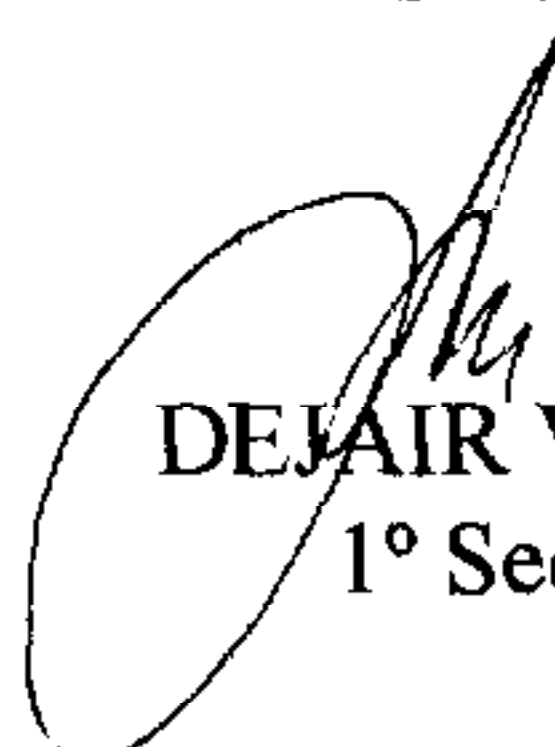
CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 27/12/01
PRESIDENTE

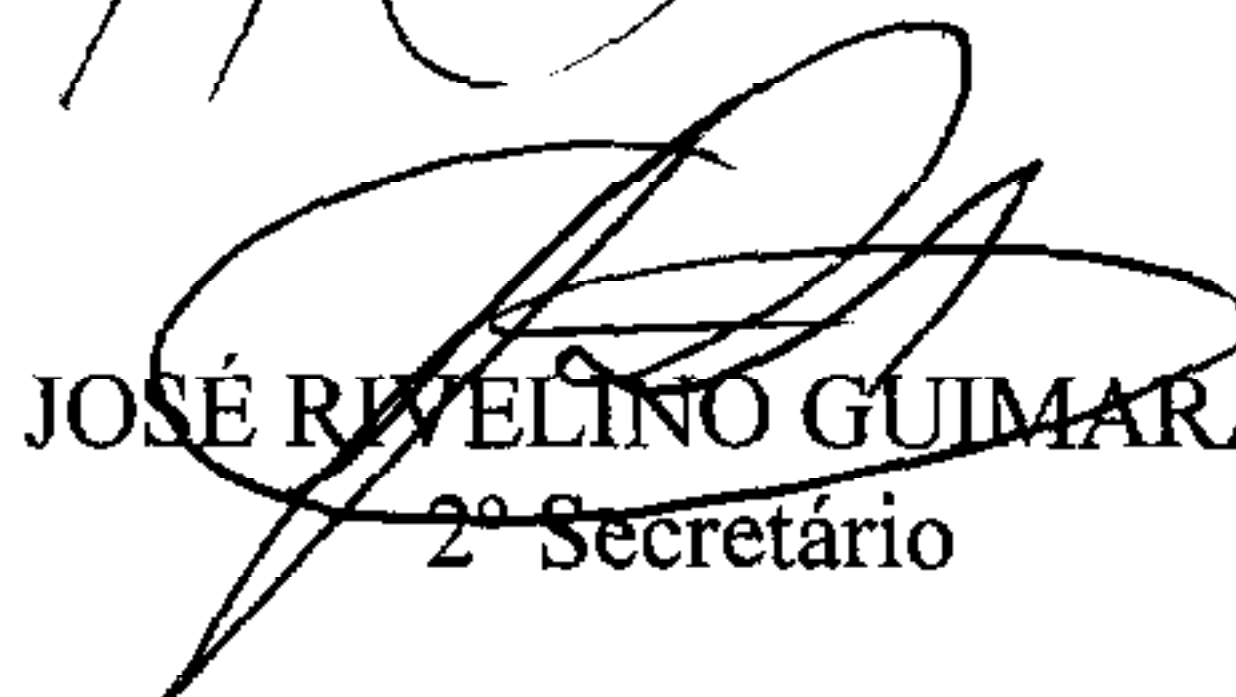
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº059/2001, que dispõe sobre gratificação por desempenho de função de funcionário de outra esfera de governo a disposição deste Município, devido a urgência do mesmo.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.


VALDIR DIAS
Presidente


ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


DEJAIR VAZZOLER
1º Secretário


JOSÉ REVELINO GUIMARÃES
2º Secretário